

**GABINETE DO MINISTRO**  
**PORTARIA Nº 1891/2016/SEI-MC**  
**DE 4 DE MAIO DE 2016**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 10 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, nos artigos 6º, inciso XVI e 51, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear os novos componentes da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, composta por três membros permanentes e um membro suplente, designado a compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes, como segue:

I – membros permanentes:

- a) Carlos Alberto Martins Gold Júnior, que a presidirá;
- b) William Ivo Koshevnikoff Zambelli, que atuará como vice-presidente; e
- c) Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros;

II – membro suplente:

Cristiane Ribeiro de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 11/05/2016, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1111467** e o código CRC **6E8C9D2B**.